



Requerimento Nº 905/2024

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações sobre a possibilidade de enviar a essa Casa de Leis um Projeto de Leis, para um Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas da cidade de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que solicite à Secretaria de Justiça, na pessoa do Secretário Thulio Caminhoto Nassa, informações sobre a possibilidade de enviar a essa Casa de Leis um Projeto de Leis, para um Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas da cidade de Itapevi, em benefício a encontrar pessoas que se encontram desaparecidas.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Diante dos constantes pedidos dos munícipes da cidade de Itapevi, em busca de informações de pessoas que se encontram desaparecidas, elevo ao Executivo, esse documento, buscando informações relacionadas para um Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas, em parceria com Órgãos do Estado e Federação, na luta para melhores resultados nas buscas. Tenho conhecimento, sobre a possibilidade da implantação de um sistema que até o momento da elaboração desse documento, não existia nada firmado. Caso existam informações referentes, solicito que sejam informadas a essa Casa de Leis.

Peço aos nobres a atenção a esse requerimento, desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6PS71CW74U1XSW81>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6PS7-1CW7-4U1X-SW81

